



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 264, DE 2004

Julga o relatório final de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.000846/2000, e em consonância com o Parecer nº 015/2004 e o Despacho nº 065/2004, ambos da Procuradoria-Geral:

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sobre o Processo em epígrafe.

Art. 2º **CONSIDERAR** o servidor **FRANCISCO CARLOS LOPES**, matrícula nº 12.372-46, isento de penalidade administrativa, por sua juridicidade e de acordo com as provas juntadas aos autos.

Art. 3º **DETERMINAR** o prosseguimento do procedimento de averbação de tempo de serviço.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de março de 2004.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente